



PROJETO DE LEI Nº 2502/2011

ALTERA O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL 2568/2010.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo I, Entidade Associação do Moto
Grupo Rota 290, da Lei Municipal nº 2568/2010, que passa a vigorar com redação, em
anexo.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

24/02/2011

Auxílios e Subvenções 2011	
Entidade:	Associação do Moto Grupo Rota 290
Área de Atuação:	Cultura
Responsável:	Gelson Ricardo Silveira da Silva
Projeto:	11º Carbomoto
Justificativa:	Encontro internacional de motociclismo.
Nº Pessoas Beneficiadas	35.000 pessoas
Valor Auxílio	R\$12.600,00
Dotação:	1043-450